



## PORTARIA N.º 1169/2018

### Concede férias aos servidores municipais.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Veronica Pacassa**, Recepcionista, matrícula n° 730, padrão 01, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 01-12-2015 a 30-11-2016, gozadas de 15-10-2018 a 03-11-2018.

**Joceana Gregianin**, Diretor de Divisão dos Programas de Transferência de Renda, matrícula n° 1902, correspondente ao período aquisitivo de 06-02-2017 a 05-02-2018 gozadas de 18-10-2018 a 01-11-2018.

**Marla Regina Pavoni Gallina**, Enfermeiro, matrícula n° 1670, padrão 14, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 01-07-2016 a 30-06-2017, gozadas de 22-10-2018 a 31-10-2018.

**Daniel Morandi**, Motorista Categoria D, matrícula n° 946, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 15-05-2017 a 14-05-2018 gozadas de 29-10-2018 a 17-11-2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 05-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-10-2018 a 19-10-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 05-10-2018

Redigido por: Francine Rostirolla